



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE
NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO

PROGRAMA DE ENSINO PRESENCIAL E REMOTO DE IDIOMAS-PEPRI
e
PROGRAMA REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - IsF

RETIFICAÇÃO _Edital nº 15/2023- NINTER

A Coordenadora do Núcleo de Idiomas-NID, Professora Flávia Farias, e o Coordenador Administrativo da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras-IsF da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Prof. Julio Vila Nova, no uso de suas atribuições legais, tornam público a **retificação** do cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de Professores Bolsistas de línguas inglesa, espanhola e português como língua estrangeira (PLE), para atuarem nas ofertas de cursos de idiomas no âmbito do Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas-PEPRI e da Rede Andifes IsF – UFRPE.

1. DA ELEGIBILIDADE, DO NÚMERO DE VAGAS E DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

Onde se lê:

1.2 Serão ofertadas ao todo **10 (dez)** vagas para estudantes do curso de Letras atuarem na prática de ensino de línguas inglesa e espanhola, sendo: **05 (cinco)** vagas para atuação nas ofertas de cursos do PEPRI, atendendo a comunidade acadêmica local da UFRPE com a regência de até 2 turmas, com carga horária de 4 horas semanais cada; e **05 (cinco)** vagas para as ofertas de cursos da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras, podendo atender a comunidade acadêmica da UFRPE e das demais universidades integrantes da Rede, nas ofertas nacionais coletivas, com a regência de até 2 turmas em cursos de língua inglesa, língua espanhola e português como língua estrangeira (PLE), com carga horária de 4 horas semanais cada, sob a supervisão e orientação de docentes da UFRPE credenciados à Rede IsF. As vagas por idioma estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Leia-se:

1.2 Serão ofertadas ao todo **10 (dez)** vagas para estudantes do curso de Letras atuarem na prática de ensino de línguas **inglesa, espanhola e português como língua estrangeira**, sendo: **05 (cinco)** vagas para atuação nas ofertas de cursos do PEPRI, atendendo a comunidade acadêmica local da UFRPE com a regência de até 2 turmas, com carga horária

de 4 horas semanais cada; e **05 (cinco)** vagas para as ofertas de cursos da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras, podendo atender a comunidade acadêmica da UFRPE e das demais universidades integrantes da Rede, nas ofertas nacionais coletivas, com a regência de até 2 turmas em cursos de língua inglesa, língua espanhola e português como língua estrangeira (PLE), com carga horária de 4 horas semanais cada, sob a supervisão e orientação de docentes da UFRPE credenciados à Rede IsF. As vagas por idioma estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

PROGRAMA	VAGAS POR IDIOMA		
PEPRI	2 vagas para língua espanhola	2 vagas para língua inglesa	1 vaga para português como língua estrangeira
Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras	2 vagas para língua espanhola	2 vagas para língua inglesa	1 vaga para português como língua estrangeira

Onde se lê:

1.6 Os valores mensais previstos de cada bolsa, para o período **de abril a dezembro de 2024**, são os seguintes:

- a) 700,00 (setecentos reais): bolsa Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras-IsF, paga com recursos específicos do Programa Rede Andifes IsF destinados à UFRPE, para regência de 2 turmas de língua inglesa, língua espanhola ou português como língua estrangeira (PLE), com carga horária de 4 horas semanais;
- b) 700,00 (setecentos reais): bolsa PEPRI paga com recursos próprios da UFRPE, destinada a estudante selecionado para regência de 2 turmas de língua inglesa ou de língua espanhola, com carga horária de 4 horas semanais cada;

1.6.1 Os valores das bolsas deverão ser confirmados a partir da aprovação do orçamento para 2024.

1.6.2 Para recebimento da bolsa, o(a) professor(a) bolsista selecionado(a) não poderá ter vínculo empregatício, nem poderá ser beneficiário de outra bolsa oferecida por Agências de Fomento Públicas Nacionais, ou com quaisquer outros recursos provenientes do Tesouro Nacional (Artigo 14 da Portaria nº 30/2016), ou governamentais/institucionais, com exceção do tutor UAB, conforme a Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

1.6.3 Podem participar deste Edital estudantes beneficiários de programas de auxílio mantidos pela própria UFRPE como, por exemplo, Apoio ao Ingressante, Apoio ao Discente, Apoio à Gestante e similares.

Leia- se:

1.6 Os valores mensais previstos de cada bolsa, para o período **de abril a dezembro de 2024**, são os seguintes:

a) 700,00 (setecentos reais): bolsa Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras-IsF, paga com recursos específicos do Programa Rede Andifes IsF destinados à UFRPE, para regência de 2 turmas de língua inglesa, língua espanhola ou português como língua estrangeira (PLE), com carga horária de 4 horas semanais;

b) 700,00 (setecentos reais): bolsa PEPRI paga com recursos próprios da UFRPE, destinada a estudante selecionado para regência de 2 turmas de língua inglesa ou de língua espanhola, com carga horária de 4 horas semanais cada;

1.6.1 Os valores das bolsas deverão ser confirmados a partir da aprovação do orçamento para 2024.

1.6.2 Para recebimento da bolsa, o(a) professor(a) bolsista selecionado(a) não poderá ter vínculo empregatício, nem poderá ser beneficiário de outra bolsa oferecida por Agências de Fomento Públicas Nacionais, ou com quaisquer outros recursos provenientes do Tesouro Nacional (Artigo 14 da Portaria nº 30/2016), ou governamentais/institucionais, com exceção do tutor UAB, conforme a Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

1.6.3 Podem participar deste Edital estudantes beneficiários de programas de auxílio mantidos pela própria UFRPE como, por exemplo, Apoio ao Ingressante, Apoio ao Discente, Apoio à Gestante e similares.

1.6.4 Candidatos vinculados a Programas como PIBID e PRP até abril de 2024 podem participar. Sendo aprovados, poderão ser aceitos, com recebimento da bolsa a partir de maio de 2024.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

6.4 Apresentar proficiência no idioma escolhido (inglês ou espanhol), em nível B2, no mínimo, conforme o Quadro Comum Europeu de Referência para Ensino de Idiomas (QCER). Estudantes brasileiros inscritos para a área de português como língua estrangeira estão dispensados de apresentar comprovante de proficiência.

Leia-se:

6.4 Apresentar proficiência no idioma escolhido (inglês ou espanhol), em nível B2, no mínimo, conforme o Quadro Comum Europeu de Referência para Ensino de Idiomas (QCER). Estudantes brasileiros inscritos para a área de português como língua estrangeira estão dispensados de apresentar comprovante de proficiência. Para inglês e espanhol poderão ser aceitos as seguintes comprovações:

Inglês: <https://www.efset.org/ef-set-50/> (gerar PDF com o resultado e anexar aos documentos da inscrição)

Espanhol: <https://www.transparent.com/learn-spanish/proficiency-test.html> (gerar print do resultado e anexar aos documentos da inscrição)

7. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

7.1 O período de inscrições será de **15 de dezembro de 2023 às 12h do dia 31 de janeiro de 2024**.

7.6 A avaliação didática (microaula e entrevista) será realizada a partir das 14h do dia 06 de fevereiro de 2024, obedecendo à ordem de inscrição do candidato, de modo que, no ato da inscrição, o candidato já saberá o horário da sua apresentação.

Leia-se:

7.1 O período de inscrições será de **15 de dezembro de 2023 às 12h do dia 14 de fevereiro de 2024**.

7.6 A avaliação didática (microaula e entrevista) será realizada a partir das 14h do dia 19 de fevereiro de 2024, obedecendo à ordem de inscrição do candidato, de modo que, no ato da inscrição, o candidato já saberá o horário da sua apresentação.

10. DO CRONOGRAMA E LINKS DE ACESSO

Onde se lê:

AÇÃO	DATAS	LINK
Inscrições	15 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024	https://forms.gle/8xzeAqdp3Jr6DFjC6
Avaliação dos formulários/documentos	01 a 04 de fevereiro de 2024	—
Homologação	05 de fevereiro de 2024	www.ufrpe.br
Microaula e Entrevista	06 a 09 de fevereiro de 2024	Link será enviado previamente
Resultado	até 13 de fevereiro de 2024	www.ufrpe.br https://international.ufrpe.br/

Curso Autoinstrucional POCA - REDE ISF: <i>Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras</i> (somente para candidatos do Programa Rede Andifes IsF)	Até 10 dias após a divulgação dos resultados	https://cursos.poca.ufscar.br
---	--	---

Leia-se:

AÇÃO	DATAS	LINK
Prorrogação das Inscrições	15 de dezembro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024	https://forms.gle/8xzeAqdp3Jr6DFjC6
Avaliação dos formulários/documentos	14 e 15 de fevereiro de 2024	—
Homologação	16 de fevereiro de 2024	www.ufrpe.br
Microaula e Entrevista	19 a 23 de fevereiro de 2024	Link será enviado previamente
Resultado	até 26 de fevereiro de 2024	www.ufrpe.br https://international.ufrpe.br/
Curso Autoinstrucional POCA - REDE ISF: <i>Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras</i> (somente para candidatos do Programa Rede Andifes IsF)	Até 10 dias após a divulgação dos resultados	https://cursos.poca.ufscar.br

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Edital foi redigido conforme as diretrizes da Resolução CONSU/UFRPE nº 283/2023, que define o funcionamento de programas e projetos de ensino de idiomas na UFRPE; e conforme as orientações gerais do Núcleo Gestor do Programa Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras.

11.2 O resultado do presente edital terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

11.3 Os candidatos classificados poderão ser chamados nesse interstício, em caso de vacâncias.

11.4 Não haverá comunicação individual do resultado do processo seletivo simplificado aos candidatos e candidatas, cabendo única e exclusivamente a ele(a)s se informar a respeito no link indicado no cronograma.

11.5 O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

11.6 A instituição ou os docentes orientadores que participam desta ação não se responsabilizarão por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a situação de sua inscrição.

11.7 A Comissão Examinadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

11.8 A inscrição do(a) candidato(a) implica a concordância expressa e irretratável com o disposto neste Edital.

11.9 Esta retificação do Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de fevereiro de 2024.

Prof^a Flávia Farias de Oliveira
Coordenadora do Núcleo de Idiomas-NID
Coordenadora Pedagógica Rede Andifes IsF Espanhol

Julio Cesar Vila Nova
Coord. Administrativo Rede Andifes IsF UFRPE
Coord. Apoio à Internacionalização Institucional - CAINTE
Núcleo de Internacionalização - NINTER